





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

33 colegiado os docentes teriam que avaliar a possibilidade para elaboração das disciplinas.  
34 Entretanto, cada aluno deverá ser consultado. A disciplina só poderá ser ministrada com a  
35 concordância da maioria dos mesmos. O aluno poderá solicitar o cancelamento da disciplina e  
36 poderá fazê-lo posteriormente caso a mesma seja regular. O aluno carente poderá solicitar  
37 equipamentos e pacotes de internet. O discente poderá também solicitar ao Colegiado a  
38 prorrogação por mais seis meses para conclusão do Curso de Mestrado ou Doutorado. No  
39 entanto as bolsas não serão prorrogadas. Em seguida o professor Ueberson questionou à  
40 professora Natália qual a posição dos docentes com relação ao EARTE. A professora Natália  
41 respondeu que antes da decisão acima citada promoveu uma consulta por meio de e-mail e a  
42 maioria dos professores concordaram com o ensino remoto. Entretanto, a Câmara de  
43 Graduação provavelmente fará uma nova discussão a respeito dessa seara. Com a palavra o  
44 professor Ueberson comentou que uma situação preocupante se dá em relação aos alunos  
45 carentes, tendo em vista a possibilidades dos mesmos de participarem do ensino remoto.  
46 Indagou se o Centro fez um mapeamento desses discentes. A professora Natália informou  
47 que a PRPPG está fazendo uma pesquisa acerca de equipamentos para esses discentes menos  
48 favorecidos. Considera muito pertinente a preocupação do professor Ueberson. O professor  
49 Otávio informou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PROAECI, abriu um  
50 credenciamento para os alunos carentes se inscreverem. O Centro possui quatorze máquinas  
51 que poderão ser cedidas ao discentes e caberá ao Conselho decidir como será feito. Ainda com  
52 a palavra, informou que possuem quatorze notebooks do LAEFA que foram doados e que  
53 precisam ser emplaquetados para empréstimo também. A professora Erineusa comentou que  
54 encaminhou esse cadastro para todos os discentes. A PROGRAD informou que foi realizado  
55 uma pesquisa, entretanto a mesma não teve acesso. No entanto, acredita que com o  
56 credenciamento será mais fácil distinguir os alunos carentes. Entretanto lembrou aos colegas  
57 que os computadores das salas não possuem câmeras e preocupa-se também com os docentes  
58 com as condições de materiais. Com a palavra a professora Ana Paula comentou que pode ser  
59 baixado o programa do celular IVcan que terá acesso à câmera do celular. Tem tido bons  
60 resultados, e não atrapalha o uso do celular simultaneamente. O professor Ueberson sugeriu  
61 que fosse convocado os alunos para se posicionarem com relação ao ensino remoto.  
62 Comentou ainda que sentiu falta da política docente com relação ao ensino remoto, uma vez  
63 que não há menção acerca das condições de trabalho dos professores. Com a palavra o  
64 professor Antônio comentou que há um movimento na UFES para que a pesquisa não seja  
65 respondida e, que a Comissão de Política Docente pensa dessa forma. O professor Edson  
66 comentou que quando trabalhou com o Curso de Educação Física na modalidade EAD foi  
67 filmado no estúdio as aulas, foi realizado fascículo das disciplinas, havia uma estrutura  
68 montada. Entretanto, essa estrutura com a pandemia não veio junto. O professor Otávio  
69 informou que a Universidade comprou um conjunto de suíte (conjunto de programa da  
70 google) e haverá treinamento para alguns docentes que duplicarão o mesmo para os  
71 professores de seus Centros, no nosso setor será o professor Richard Diego Leite. Em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

72 seguida, o professor Otávio informou a professora Natália que após o presente debate a  
73 mesma deverá abrir discussão com os docentes na Pós-Graduação do CEFD e com os alunos,  
74 para que tenha uma posição bem clara a respeito do ensino remoto. Com a palavra o  
75 professor Ueberson comentou que no seu entendimento deveremos ir além de enviar e-mail ,  
76 mas utilizar de todos os recursos tecnológicos disponíveis (como ligações telefônicas e  
77 plataformas digitais) com o intuito de ouvir a posição dos alunos . Informou que tem discente  
78 com adoecimento devido a pandemia, sendo assim teremos que ter muita serenidade nesse  
79 momento. Com a palavra, o professor Ubirajara informou que o Mestrado Profissional está  
80 adotando todo o procedimento decidido pela Universidade, entretanto, no momento tem  
81 realizado as defesas e orientações por meio virtual. Em seguida, o professor Danilo mencionou  
82 que leu toda proposta de resolução do ensino remoto da Graduação que foi unânime na  
83 Câmara de Graduação, com reuniões muito intensas, árduas e produtivas. E procedeu as  
84 seguintes informações a respeito da referida resolução: Está autorizado a substituição de  
85 disciplinas pela incapacidade do modo EARTE ou do docente. O docente poderá utilizar outras  
86 tecnologias, caso não se adapte a plataforma disposta. A responsabilidade de ofertar as  
87 disciplinas ficará a cargo dos Departamentos e Colegiados de Cursos. Comentou que a  
88 disciplina de estágio será tranquila para o Bacharelado, tendo em vista que possui dois alunos  
89 finalistas na área da saúde. Em relação ao estágio de esporte e lazer não há alunos finalistas. O  
90 colegiado deverá estabelecer a estrutura curricular, sem prejuízo ao ensino do discente. Por  
91 não haver pré-requisito o colegiado estipulará o mínimo e o máximo de disciplina para o aluno.  
92 As disciplinas de Licenciatura seguirão a Resolução 75/2010, no caso de trabalho de conclusão  
93 de curso. Com a palavra a professora Erineusa comentou que o curso de Licenciatura possui  
94 pré-requisito, sendo assim é importante a quantidade de horas. Do ponto de vista dos  
95 encaminhamentos do colegiado de Licenciatura, foi feito a leitura e discutido o projeto de  
96 Resolução, entretanto , para nós o mais problemático é a questão do estágio. Considera  
97 impossível ofertar o Estágio, no entanto o Centro de Educação afirma ser possível. A disciplina  
98 do primeiro período será especial e o que for possível ofertar será feito. Dando continuidade, o  
99 professor Danilo comentou que o trabalho de conclusão de curso- TCC será seguido de modo  
100 virtual, bem como as orientações. A PROGRAD será responsável pela elaboração do novo  
101 calendário letivo, com previsão de início das aulas no dia 09 de setembro do corrente ano. A  
102 oferta realizada de acordo com o curso , sendo possível a flexibilização desses horários, desde  
103 que todos os alunos estejam de acordo. Em seguida, a professora Paula Cristina comentou que  
104 as disciplinas são síncronas e assíncronas, entretanto, se todos os alunos estiverem de acordo  
105 com a alteração do horário da disciplina não haverá problema. Dando continuidade o  
106 professor Danilo comentou que caberá ao Departamento definir o conteúdo em cinquenta por  
107 cento para disciplina síncrona e assíncrona. Informou que no artigo 6º discorre que o plano de  
108 ensino ficará a cargo do docente e que qualquer alteração no referido plano deverá passar  
109 pelo aval do Departamento. A frequência segue o mesmo modelo e o instrumento de  
110 avaliação não poderá ser presencial. Em seguida, com a palavra a professora Paula Cristina



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

111 comentou que em reunião do Departamento de Ginástica constatou-se que o processo está  
112 sendo muito atropelado, sem a participação dos professores nas discussões acerca da  
113 elaboração da resolução proposta para o EARTE, entretanto, os docentes não estão se  
114 negando à adesão ao ensino remoto. Em seguida apresentou uma proposta feita pelo  
115 Departamento transcrita a seguir:” Esse documento tem como finalidade apresentar a síntese  
116 da discussão e encaminhamento feito na reunião do Departamento de Ginástica, do Centro de  
117 Educação Física e Desportos, realizada dia 05 de agosto de 2020, sobre a proposta de  
118 Resolução para a Graduação do Ensino-aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial  
119 (EARTE). A reunião foi presidida por mim, Paula Cristina da Costa Silva, sub -chefe do DG,  
120 substituindo o chefe do DG, Prof. Antônio Carlos Moraes, que foi convocado para atender  
121 demandas da Procuradoria da UFES e PROGEP. A discussão desse tema foi considerado de  
122 extrema relevância por todo(a)s o(a)s docentes, em especial pela Professora Erineusa Maria da  
123 Silva, coordenadora do Colegiado em Licenciatura em Educação Física, que esclareceu que o  
124 período de tempo para a aprovação das resoluções e as providências a serem tomadas para a  
125 atribuição de aulas aos docentes e a matrícula dos alunos seria feita em tempo muito exíguo.  
126 Além desse fato, foram levantadas várias dúvidas e questionamentos relativos as condições  
127 materiais para o EARTE, tanto para docentes como para os discentes. Dentre os temas  
128 levantados foram mencionados: I)acesso aos equipamentos adequados para as aulas  
129 (computadores, câmeras, microfones, celulares); II)elaboração de material didático de  
130 qualidade, haja visto a necessária adaptação das disciplinas para o modo virtual;  
131 II)treinamento para professore(a)s e aluno(a)s nas plataformas virtuais, acesso aos pacotes de  
132 dados que permitam aos professore(a)s e aluno(a)s a execução das atividades demandadas no  
133 ensino remoto. Também foi debatido as condições familiares e econômicas de professore(a)s e  
134 aluno(a)s. É fato que a sobrecarga de trabalho familiar tem atingido as vidas de docentes e  
135 estudantes. Especificamente, as pessoas que cuidam de familiares em grupo de risco e de  
136 dependentes (como crianças, deficientes e idosos) sofrem em demasia com a sobrecarga de  
137 trabalho diário, tendo que acumular as tarefas com o trabalho (remoto) da universidade – o  
138 qual não foi suspenso –, e aquele relativo as tarefas domésticas. Soma-se a isso o fato que  
139 famílias de estudantes sofreram a queda abrupta da renda com a crise econômica criando uma  
140 situação na qual alguns estudantes passaram a ser provedores ou auxiliares na renda familiar,  
141 assumindo uma carga de trabalho que antes da pandemia não existia. Diante desses fatos, o  
142 DG votou um encaminhamento a ser debatido pelos docentes representantes do CEFD no  
143 CEPE e na Comissão de Política Docente no sentido de contemplar alguns pontos que não  
144 foram tratados ou esclarecidos nos manuscritos encaminhados sobre a resolução do EARTE  
145 para a Graduação e, que será ainda votado no âmbito do CEPE. Segue abaixo o texto revisado  
146 e pormenorizado tratando dos pontos que foram votados em reunião: Os professores do DG  
147 não são contrários à implementação do EarTE, entretanto solicitam que seja previsto nas  
148 resoluções que tratam da EarTE na Graduação, o amparo aos professores que se configuram  
149 como cuidadores de pessoas no grupo de risco, idosos, crianças e deficientes. Isso porque



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

150 embora na proposta de resolução haja a possibilidade de compartilhamento de disciplinas  
151 entre os professores e a possível flexibilização dos horários de aulas, não está previsto o  
152 amparo àqueles que, porventura, não possam assumir nenhuma disciplina ou necessitem  
153 deixá-la no decorrer do semestre especial devido intercorrências produzidas pela pandemia do  
154 COVID-19. Todos sabemos que vivemos um momento inesperado e de emergência sanitária,  
155 portanto estamos sujeitos a sofrer situações nas quais demandem uma dedicação especial à  
156 família, **nesse sentido solicitamos que a resolução tenha em seu escopo um parágrafo ou**  
157 **artigo que contemple a situação excepcional e condição especial na qual alguns docentes se**  
158 **encontram (responsáveis por crianças pequenas em idade escolar, por familiares idosos, por**  
159 **familiares em grupos de risco, etc).** Outro ponto importante que solicitamos que seja  
160 debatido e incluído na resolução diz respeito em considerar a carga de trabalho docente,  
161 principalmente, relativa à preparação do material didático a ser utilizado nas aulas remotas. O  
162 desafio para as mudanças a serem implementadas no Earte não se reduzem somente as  
163 condições materiais, as quais são de extrema importância e que mencionaremos adiante. Mas,  
164 também diz respeito a confecção de um material didático de qualidade que contemple o que  
165 era ensinado presencialmente. O curso de Educação Física se caracteriza pela práxis ensino-  
166 prática-reflexão não havendo uma dissociação entre a prática e reflexão. Nesse sentido, nós  
167 professores do DG, temos uma preocupação especial no tratamento das metodologias de  
168 ensino que deem conta dessa práxis e para isso a preparação de um material didático (vídeo  
169 aulas, exercícios, avaliações, atividades interativas, etc.) é um processo importante e que  
170 demanda tempo e dedicação. Já tivemos experiência de um curso de Licenciatura à distância  
171 (Prolicen), a alguns anos atrás, e sabemos que a preparação para as aulas remotas ocorre com  
172 a dedicação de tempo e muito estudo. Tememos que diante da pressa em implementar o  
173 Earte tenhamos o prejuízo da qualidade do ensino e a sobrecarga do trabalho docente, uma  
174 vez que o tempo previsto entre à aprovação da referida resolução e início das aulas é de  
175 menos de 20 dias. Como citado anteriormente também solicitamos que as condições materiais  
176 de trabalho sejam levadas em conta na resolução, tanto para os docentes, como para  
177 discentes e técnico- administrativos. O acesso a computadores adequados, pacotes de dados,  
178 treinamento nas plataformas digitais a serem disponibilizadas pela UFES, acessórios  
179 imprescindíveis para aulas como câmeras acopladas nos computadores, microfones, pedestais  
180 para gravação em celulares, etc, devem fazer parte dos materiais a serem disponibilizados e  
181 financiados pela universidade. Infelizmente, não é novidade entre os docentes o  
182 “financiamento próprio” de equipamentos para oferecer aulas de qualidade. Muitos de nós  
183 pagamos com nosso salário a compra de laptops, caixas de som e mesmo projetores para  
184 utilizarmos em nossas aulas presenciais. Nesse momento que a Earte se anuncia como a única  
185 solução para dar conta do direito aos estudantes à Educação temos que oferecer a todos  
186 condições dignas de trabalho e estudo. Nesse sentido, solicitamos que a resolução leve em  
187 conta essa necessidade. Por fim, ressaltamos nosso desejo de retomar o contato com nossos  
188 estudantes e implementar um ensino de qualidade, pois sabemos que a Educação é o que nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

189 move na construção de uma sociedade melhor e igualitária. Por isso mesmo que desejamos o  
190 debate intenso e incansável para conseguirmos superar as barreiras postas e fazer do ensino  
191 do CEFD/UFES um exemplo positivo no campo da Educação Física”.Com a palavra, o professor  
192 José Luiz informou que a comissão de Política docente reuniu-se na presente data, entretanto  
193 não foi discutido nada a respeito da condição do docente diante do ensino remoto. Em seguida  
194 o professor Ueberson comentou que a condição de trabalho do docente deverá estar disposto  
195 na Resolução de acordo com a Resolução 07/2020 do CUN, para que haja a possibilidade de  
196 condições especiais. A professora Paula Cristina comentou acerca da necessidade de um  
197 respaldo para uma emergência, tendo em vista que não estamos dando conta da situação.  
198 Sem contar que o professor poderá também apresentar algum problema psicológico, o que  
199 poderá também estar ocorrendo com os discentes. Com a palavra a professora Ana Paula  
200 comentou que também deverá ser apontado a questão da Progressão do docente durante  
201 esse período de pandemia. As Comissões deverão continuar realizando as avaliações  
202 normalmente. O professor Antônio informou que o artigo 52 da Resolução 52/2017 do CEPE,  
203 contempla esse tipo de situação. A frequência do docente perante o trabalho remoto é legal.  
204 Em seguida o professor Edson comentou que nas discussões do CEPE o lema é o seguinte: o  
205 que não é causado pelo docente não poderá ser colocado na sua conta, sendo assim o mesmo  
206 não poderá ser penalizado. Com a palavra a acadêmica Renata informou que o Diretório  
207 Acadêmico solicitou uma reunião ampliada com os alunos, Direção do Centro e docentes para  
208 discutir o EARTE.  
209 .....

210 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que para constar, eu, Beatriz Cysne  
211 Coimbra, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será por mim assinada e  
212 por quem de direito. Vitória, 05 de agosto de 2020.

213

214 Professor Otávio Guimarães Tavares da Silva-

215 Professor Edson Castardeli –

216 Professora Erineusa Maria da Silva –

217 Professora Ana Paula Lima Leopoldo –

218 Professor Antônio Carlos Moraes-

219 Professor Ueberson Ribeiro Almeida –

220 Professor Danilo Sales Bocalini–

221 Professor Ubirajara de Oliveira –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- 222 Professora Natália Madalena Rinaldi –
- 223 Professor José Luiz dos Anjos –
- 224 Professora Paula Cristina da Costa Silva-
- 225 Renata Peixoto Santos Costa-
- 226 Beatriz Cysne Coimbra-